



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19-09-2022.**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, da Juíza Auxiliar Desembargadora Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca, e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600661-31.2020.6.21.0067

PROCEDÊNCIA: Encantado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA - PSDB DE MUÇUM/RS

ADVOGADO: JONAS CARON - OAB/RS0100304

ADVOGADO: ARTHUR LANG - OAB/RS0099705

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CARLOS EDUARDO ULMI VEREADOR

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE GIARETTA - OAB/RS0084897

ADVOGADO: CAMILA MORAES DAL MOLIN - OAB/RS116035

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
- MDB DE MUÇUM/RS

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE GIARETTA - OAB/RS0084897

ADVOGADO: CAMILA MORAES DAL MOLIN - OAB/RS116035

RECORRIDO: ELEICAO 2020 CARLOS EDUARDO ULMI VEREADOR

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE GIARETTA - OAB/RS0084897

ADVOGADO: CAMILA MORAES DAL MOLIN - OAB/RS116035

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -  
MDB DE MUÇUM/RS

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE GIARETTA - OAB/RS0084897

ADVOGADO: CAMILA MORAES DAL MOLIN - OAB/RS116035

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA - PSDB DE MUÇUM/RS

ADVOGADO: JONAS CARON - OAB/RS0100304

ADVOGADO: ARTHUR LANG - OAB/RS0099705

Decisão: Por maioria, afastaram a preliminar de nulidade do conjunto probatório, vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, Relator. No mérito, por unanimidade, negaram provimento ao recurso, ao efeito de manter a condenação de Carlos Eduardo Ulmi, cumulativamente, ao pagamento de multa no valor de R\$ 15.000,00 e à cassação do seu diploma para o cargo de vereador, declarando nulos os votos a ele atribuídos para todos os efeitos, por infração ao disposto no art. 41-A, caput, da Lei n. 9.504/97. Após a publicação do acórdão, comunique-se à respectiva Zona Eleitoral para cumprimento, registro das sanções nos sistemas pertinentes e recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, nos termos da fundamentação.

RECURSO no(a) Rp N 0601904-46.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 1

RECORRENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB /  
55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRENTE: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO  
BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e  
FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDO: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento a ambos os recursos. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601974-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 1

REQUERENTE: ELEICAO 2022 CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA GOVERNADOR

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

REQUERIDO: RBS PARTICIPACOES S A

ADVOGADO: CLAUDIO MASSETTI NETO - OAB/RS0055225

ADVOGADO: DEBORA DALCIN RODRIGUES - OAB/RS39015

ADVOGADO: MICHELE FONSECA MIGOWSKI - OAB/SP311141

ADVOGADO: ZANANDREA DE LIMA MEDEIROS - OAB/RS0079857

ADVOGADO: ANDREIA AFFONSO REIS DE SOUZA - OAB/RS83921



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: FABIO MILMAN - OAB/RS0024161

ADVOGADO: KONRADO KRINDGES – OAB/RS0078889 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: ANA CAROLINE BRAUN - OAB/RS81428

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600808-68.2020.6.21.0128

PROCEDÊNCIA: Mato Castelhana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELSO ALERICO VEREADOR

ADVOGADO: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A

ADVOGADO: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A

RECORRENTE: ELSO ALERICO

ADVOGADO: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A

ADVOGADO: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de suspensão dos efeitos da sentença e, no mérito, proveram em parte o recurso, para aprovar com ressalvas as contas, mantendo a determinação de recolhimento do valor de R\$ 812,50 ao Tesouro Nacional.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601913-08.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Protásio Alves - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 075ª ZONA ELEITORAL DE NOVA PRATA - RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a liminar que determinou a retirada dos outdoors e concederam parcialmente a segurança, para afastar a obrigação imposta ao impetrante.

RECURSO ELEITORAL N 0600008-18.2021.6.21.0027

PROCEDÊNCIA: Júlio de Castilhos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP DE JÚLIO DE CASTILHOS

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: TATIANE CULAU VIEIRA

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600912-52.2020.6.21.0163

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUSIA RIBEIRO FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL TREMPER LEONETTI - OAB/RS50094-A

ADVOGADO: HALLEY LINO DE SOUZA - OAB/RS54730-A

ADVOGADO: MARIANA LANNES LINDENMEYER - OAB/RS102723-A

RECORRENTE: LUSIA RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: RAFAEL TREMPER LEONETTI - OAB/RS50094-A

ADVOGADO: HALLEY LINO DE SOUZA - OAB/RS54730-A

ADVOGADO: MARIANA LANNES LINDENMEYER - OAB/RS102723-A

Decisão: Por unanimidade, reconheceram a tempestividade do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600908-29.2020.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ALBERI DA SILVA CECCON VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: ALBERI DA SILVA CECCON

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 500,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600052-33.2020.6.21.0072

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2020 NAYARA MARTELLI VEREADOR

ADVOGADO: JAIR MESQUITA DE OLIVEIRA - OAB/RS76213

ADVOGADO: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB/RS9150-A

RECORRENTE: NAYARA MARTELLI

ADVOGADO: JAIR MESQUITA DE OLIVEIRA - OAB/RS76213

ADVOGADO: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB/RS9150-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantendo a desaprovação das



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

contas, afastar a multa imposta e reduzir para R\$ 1.200,00 o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, vinte e um de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.